



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
Rua Crispim Mira, nº 421 - Centro - Florianópolis – SC – 88.020-540.
Fone/Fax (48) 3298-5900 - CNPJ: 83.900.969/0001-46 - <http://www.crfsc.gov.br>

DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM Nº. 1.445

Dispõe sobre cancelamento da inscrição profissional – Renata Leite de Queiroz.

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820/60 e Regimento Interno do CRF-SC, assim deliberou *ad referendum*, na data em que foi relatado, o processo relacionado em relatório anexo.

Florianópolis, 04 de agosto de 2020.

Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich
- Presidente do CRF-SC -

Relatório de Processos Diversos

Cons. Relator : CLAUDIO LAURENTINO GUIMARAES

55765

RENATA LEITE DE QUEIROZ

PALHOCA-SC

-04/08/2020- CRF/RO envia e-mail informando que a inscrição era definitiva e que foi cancelada em 28/02/2020.

-04/08/2020- DRPE informa que constatando o erro na solicitação de inscrição da profissional RENATA LEITE DE QUEIROZ sua inscrição foi cancelada no CRF/SC em deliberação de ad referendum nº 1445/2020, sendo assim a profissional tem que solicitar reativação da inscrição.